



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.913/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 28.11.2017

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan da Câmara Municipal de Vereadores, com a presença de dez vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista – PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jocelito João Busato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Oliverio de Vargas Rosado, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em apreciação a Ata Nº 1.912/2017, da Sessão Ordinária do dia vinte e um de novembro de 2017, a qual foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Edison Augusto Dalmolin justificou a ausência da Vereadora Loredane Fatima Bortoluzzi Presotto, que por problemas de saúde não pode se fazer presente, mas apresentará atestado médico. LEITURA DO EXPEDIENTE: O Senhor Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI Nº 123, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO, A TÍTULO GRATUITO, BEM IMÓVEL DA MITRA DIOCESANA DE FREDERICO WESTPHALEN – IGREJA CATEDRAL SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e deu início à leitura do PROJETO DE LEI Nº 120, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 – AUTORIZA A RECEBER BENS IMÓVEIS URBANOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, quando o Plenário aprovou por nove votos favoráveis e nenhum contrário o requerimento verbal do Vereador Lídio Pedro Signori para que fosse dispensada a leitura das exposições de motivos dos projetos. O Senhor Presidente disse que o Senhor Secretário fizesse a leitura somente das

exposições de motivos dos projetos: PROJETO DE LEI Nº 120, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 – AUTORIZA A RECEBER BENS IMÓVEIS URBANOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A UNOCHAPECÓ, CAMPUS DE CHAPECÓ/SC e PROJETO DE LEI Nº 122, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 22 DE MARÇO DE 2007, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO. Na sequência o Senhor Secretário fez a leitura da MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: REQUERIMENTO Nº 10/2017 – HOMENAGEM À COTRIFRED. INDICAÇÃO Nº 35/2017 – ASFALTAMENTO EM RUAS. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Comunicado nº 245481/2017, informando a liberação de recursos financeiros. No espaço destinado às Pequenas Comunicações manifestaram-se os Vereadores Edisson Augusto Dalmolin, João Francisco Vendruscolo, José Armando Grassi, Oliverio de Vargas Rosado e Jocelito João Busato. O Senhor Presidente disse que por acordo de cavalheiros não seria realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 123/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 103/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, do Parecer nº 020/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e do Parecer nº 71/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, referentes ao Projeto de Lei nº 112. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 112. Usaram a palavra os Vereadores Lidio Pedro Signori, Celson Luiz de Oliveira, Edison Augusto Dalmolin, Oliverio de Vargas Rosado, José Armando Grassi e João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 – DECLARA ÁREAS RELATIVAS DA “RUA 28 DE FEVEREIRO” COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS), PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 125/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 66/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, referentes ao Projeto de Lei

nº 114. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 114. Usaram a palavra os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Celson Luiz de Oliveira, Lidio Pedro Signori, Jocelito João Busato, Oliverio de Vargas Rosado e José Armando Grassi. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 114, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por seis votos favoráveis e três contrários. Votaram contra o Projeto os Vereadores Albino Zardinello, Edison Augusto Dalmolin e José Armando Grassi. Após a leitura do Parecer nº 130/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 110/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 72/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 119. Usou a palavra o Vereador Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 119, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM IMÓVEL AO MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário